



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 087/2018

Concessão de licença maternidade a servidora

TIAGO CRISTIANO SPERONI, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Nova Ramada, instituído de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 085/2018, em consonância com a legislação previdenciária e requerimento protocolado sob nº 229/2018, **CONCEDE** Licença Maternidade de 120 dias no período de 08 de abril de 2018 à 05 de agosto de 2018 a servidora **Juliane da Silva** – Atendente de Consultório Dentário, Padrão II, Classe A, face ao nascimento de sua filha Livia Isabelli da Silva Rodrigues.

Da mesma forma atendendo ao Protocolo nº 229/2018 e de acordo com a Lei Municipal nº 1.231, de 04 de Outubro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.304, de 25 de Novembro de 2014, **CONCEDE** prorrogação da licença maternidade pelo período de sessenta (60) dias após o término da vigência da licença maternidade de 120 dias, ou seja, no período de 06 de agosto de 2018 à 04 de outubro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data do nascimento.

NOVA RAMADA/RS, 19 de abril de 2018.

Tiago Cristiano Speroni

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Responsabilidades Administrativas

Portaria nº 85/2018

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração